

VISTO EXP. OF N°. 100	VISTO EXP. OF N°. 102	VISTO EXP. OF N°. 103	VISTO EXP. OF N°. 104
<i>JR</i>	<i>JR</i>	<i>JR</i>	<i>JR</i>
Sec. Segurança Campinense	Câmara Municipal de Campina Grande	mens legis	2º BPM
VISTO EXP. OF N°. 101	ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE “CASA DE FÉLIX ARAÚJO” GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO	VISTO EXP. OF N°. 105	VISTO EXP. OF N°. 105
<i>JR</i>	<i>JR</i>	<i>JR</i>	<i>JR</i>
Federacao	mens legis	PC	

REQUERIMENTO VISTO EXP. OF N°. 099 <i>JR</i> Estado PB Nº 52 /2010	Entrada na Secretaria Em: 23/02/2010 <i>Sander</i> Adiado para a próxima Sessão Em: / /2010 Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de 25 de 02 de 2010 <i>JR</i> Presidente EMENTA: REQUER AO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS A FIM DE COIBIR OS “ARRASTÕES” FEITOS POR TORCIDAS ORGANIZADAS EM DIAS DE JOGO.
---	---	--

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, SR. JOSÉ TARGINO MARANHÃO**, que este determine a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, que sejam adotadas medidas a fim de coibir os “arrastões” feitos por torcidas organizadas em dias de jogo.

A solicitação acima se faz legítima, levando-se em conta, o alto índice de criminalidade ocorrido em dias de jogo, principalmente em dias de clássicos. São inúmeros os relatórios de cidadãos que tiveram seus carros depredados, casas que foram apedrejadas e pichadas, e pessoas que foram roubadas, e o mais grave é quando há o encontro das torcidas rivais, acontece uma verdadeira guerra e tudo que tem perto vira arma, paus, pedras etc.

Sugerimos não o fim das torcidas, mas a criação por parte delas de um regimento interno, como foi feito em Recife por exemplo, em que medidas seriam adotadas para evitar tais acontecimentos, as medidas são:

A proibição de bandeiras, camisas ou qualquer tipo de material que faça alusão a bairros, bem como comandos das Torcidas. O verdadeiro intuito é promover o Clube.

Proibido o canto de músicas que façam alusão à violência ou com palavras de ordem contra a autoridade policial ou contra outras torcidas organizadas;

Lembramos que a torcida tem puxadores oficiais, localizados no caixote, e apenas eles tem autorização de puxar as músicas cantadas pela torcida em dias de jogo;

É obrigatório o respeito à autoridade Policial, não admitimos e nem iremos apoiar qualquer insulto ao policiamento.

O “torcedor” que não cumprir as regras acima será entregue a polícia para que as providências cabíveis sejam tomadas, e caso seja um associado, será expulso do convívio da torcida.

A Diretoria da Torcida tem que estar empenhada em identificar os baderneiros que sujam a imagem da mesma, pois torcedores de verdade não saem brigando, roubando e depredando ônibus pela cidade. Essas medidas são para o bem estar de toda família campinense e pedimos para todos os componentes respeitá-las e praticá-las. Os baderneiros que promovem arrastões pós-jogo terão que ser identificados e punidos.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 09 de Fevereiro de 2010.

JR
FERNANDO CARVALHO
Vereador do PMDB

VISTO EXP.
OF N°.
108
JR
3º Batalhão BPM

VISTO EXP.
OF N°.
106
JR
Curadorias

VISTO EXP.
OF N°.
107
JR
Curador da Infan

VISTO EXP.
OF N°.
109
JR
Torcida Gols

VISTO EXP.
OF N°.
110
JR
Torcida Fênix

PM

1 ROSILENE GOMES (PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL)
Rua Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa

2 SAULO DE TARSO SOARES (CAMPINENSE CLUBE)
Rua Rodrigues Alves s/n, Bela Vista, nesta cidade.

3 MARCELO NÓBREGA (TREZE FUTEBOL CLUBE)
Rua Teixeira de Freitas, s/n, São José, nesta cidade

4 JOSÉ BENEDITO CRUZ JUNIOR (COM. DO 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO)
R. 15 de novembro, 100, Palmeira, nesta cidade

5 TENENTE CORONEL MARCOS MARCONE (COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DA PB)
R. Pedro I, 768, São José, nesta Cidade.

ARIOSVALDO ADELINO DE MELO (DELEGADO REGIONAL DA POLICIA CIVIL)
Rua: Pedro I, 760, São José, nesta cidade.

EULÂMPIO DUARTE (CURADORIAS DE CAMPINA GRANDE)
Rua Rio Grande Sul, S/Nº - Campina Grande - PB

HERBERT TARGINO (CURADOR DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE)
Rua Rio Grande Sul, S/Nº - Campina Grande - PB

REPRESENTANTE DA TORCIDA JOVEM DO GALO
Rua Teixeira de Freitas, ao lado do Estádio Presidente Vargas, São José, nesta cidade.

REPRESENTANTE DA TORCIDA FACÇÃO JOVEM
Rua Rodrigues Alves s/n, Bela Vista, (Campinense Clube) nesta cidade.

DIVISÃO DE IMPRENSA DESTA CASA LEGISLATIVA

Arrastão feito por Torcida Organizada antes do jogo Treze x Campinense realizado no domingo 07 fevereiro de 2010

